



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

DECRETO Nº 004/2021,

DE 22 DE ABRIL DE 2021.

**"DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SENHOR JORGE ELIAS
DE SOUSA".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO,
GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I da Lei Orgânica do
Município de Marzagão.

DECRETA:

Art.1º. O Presidente anuncia decreto de luto nesta quinta-feira,
dia 22 de abril, por 02 (dois) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de **JORGE ELIAS
DE SOUSA**, importante personalidade do nosso município e pai do vereador Ozerino Elias
de Sousa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO,
ESTADO DE GOIÁS, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.**

Francimar Leal de Jesus
Presidente